Anexo ao Of. nº 41/90-GP
S. Fiscal 15/03/90

# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2312

Denomina "Diomar Viana Aguiar" a Rua Símbolo 1133, no loteamento Vila Nova.

Processo nº 04287/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Diomar Viana Aguiar" a Rua aprovada Símbolo 1133, com início na Rua Francisco Marques Sopa, Símbolo 1467, no loteamento Vila Nova; atravessa o loteamento Vila Sorocabana com o mesmo Símbolo, entrando no loteamento Catiapoã, Sítio de Baixo, como Rua "D", também com o mesmo Símbolo, onde termina na Rua I, Símbolo 2197, do loteamento Catiapoã, Sítio de Baixo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 1990.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

Mapn

Revogada P/ Lei 004-A

Proc. 186/89